



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**Projeto de Lei nº 3962/2021**

**Autoria:** Executivo Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial no valor de R\$ 70.000,00, com recurso o excesso de arrecadação.

Nos termos regimentais, vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei em questão, de autoria do Poder Executivo Municipal.

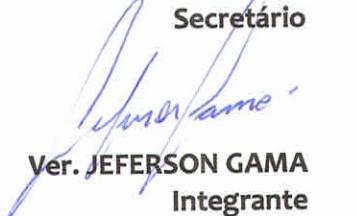
O projeto de lei em questão, oriundo do Executivo Municipal, cuja redação versa sobre a abertura do referido crédito, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e servirá para a perfuração de poços no interior do município, sanando desta forma a falta d'água ocasionada pela forte estiagem, e que virá em benefício dos produtores rurais, moradores do interior, duas escolas e duas associações de moradores, que estão nas localidades do Cerro do Roque e Água Boa.

Por fim, com fundamentos na legislação vigente, e, não havendo óbices que impeçam a regular tramitação do projeto em questão, **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3962/2021.

**É o Parecer.**

Butiá, 11 de fevereiro de 2021.

  
Ver. **MATEUS FONSECA**  
Presidente/Relator

  
Ver. **HÉLIO DO TÁXI**  
Secretário  
  
Ver. **JEFERSON GAMA**  
Integrante



## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 3962/2021

**Autoria:** Executivo Municipal

**Assunto:** Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 70.000,00, com recurso o excesso de arrecadação.

O referido crédito em questão tem como objetivo a perfuração de poços no interior do município, sanando assim a falta d'água ocasionada pela forte estiagem.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 11 de fevereiro de 2021.

  
Ver. Sérgio Sampaio  
Presidente/Relator

  
Ver. Vagner Pfütze  
Secretário

  
Ver. Mateus Fonseca  
Integrante